



AUTORIA DO PROJETO	Executivo Legislativo
REGIME DE TRAMITAÇÃO	Ordinário Urgência Urgência
COMISSÕES A SEREM OUVIDAS	Justiça e Redação  Economia   Educação, Cultura.  Obras, Serviços
QUORUM DE DELIBERAÇÃO	Maioria Simples  Maioria Absoluta  2/3 (Dois Terços)
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	Única: 2 Turnos





PROCESSO Nº 5472/2006 Projeto de Resolução nº7/2006 (com substitutivo) Autor: - Vereador Daniel Dias de Moraes

**PARECER** 

Trata-se de projeto de resolução ofertado por dileto edil desta Casa Legislativa, objetivando adequar os dispositivos do Regimento Interno, instituído pela Resolução 1/05, à regra inserida na Lei Orgânica local, no que toca ao período do recesso parlamentar, com o substitutivo em anexo.

O parecer é pela legalidade da proposta, visto que a matéria é *interna corporis*, e busca eliminar conflito do dispositivo da LO com o Regimento.

AJ/CMP

Antonio Carlos B. de Camargo Assessor Jurídico, em 6/12/06